



Assembleia da Freguesia de Luz

Edital

Em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco Vª. Ex.ª para uma reunião Ordinária deste Órgão Deliberativo a ocorrer no próximo dia 27 de junho de 2024 pelas 19:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
2. Período antes da "Ordem do Dia";
3. Período da "Ordem do Dia":
 - a) Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia;
 - b) Apreciação e votação do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro pelo Município de Mourão à Freguesia de Luz.
4. Período aberto para intervenção do público.

Luz, 18 de junho de 2024

João Manuel Vidigal Caeiro
Presidente da Assembleia